



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CEBTT
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CAFW/UFSM**

N.º 12 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do **Colégio Agrícola de Frederico Westphalen** da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, **de 30 de outubro de 2012 a 10 de dezembro de 2012**, estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção, para ingresso, no primeiro semestre letivo de 2013, no curso **Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, com as especificações:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Turnos: Diurno Integral (manhã e tarde)

Duração: Três anos

Escolaridade: Ensino Fundamental completo ou equivalente

Período de inscrições: 30/10/2012 a 10/12/2012

Data da prova: 15/12/2012

Número de vagas: 105

2. POLÍTICA AFIRMATIVA

Por determinação da Lei N.º 12.711/2012, o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen destinará 50% (cinquenta por cento) das vagas de seus cursos a alunos cotistas.

Serão considerados cotistas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola(s) pública(s), brasileira(s) da esfera federal, estadual ou municipal e em cursos regulares no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Observe-se que, para se beneficiar de tais vagas, não valerá como comprovação ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada, tampouco ter obtido o certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio de exames de suplência, supletivos, telecursos ou similares.

O candidato que optar, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a cotistas deverá comprovar esta condição no ato da matrícula ou perderá o direito à vaga.

As vagas destinadas a candidatos cotistas pretos, pardos e indígenas e demais candidatos de acordo com a condição socioeconômica, serão preenchidas com base na proporção da população do Rio Grande do Sul, de acordo com o censo do IBGE.

2.1 Distribuição das Vagas

Categoria	Distribuição das vagas	Nº vagas
I	Estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita .	05
II	Estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita	22
III	Estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita .	05
IV	Estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita .	21
V	Alunos não cotistas	52
Total		105

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através do site do CAFW no endereço: <http://www.cafw.ufsm.br>.

Os candidatos que não possuírem acesso à internet, poderão se dirigir à recepção do CAFW no horário de expediente, de manhã, das 07h 45 às 11h 45, à tarde, das 13h 15 às 17h15 e à noite, das 19h15 às 21h 45.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line com seus dados pessoais. Após o preenchimento do formulário e confirmação dos dados, deverá ser impresso o boleto bancário no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente à taxa de inscrição, a qual deverá ser paga em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá informar o nº de identificação social (NIS) no ato da inscrição on-line. O prazo para pedido de isenção será até 21/11/2012.

A listagem dos beneficiados com a isenção será publicada no dia 28/11/2012, no site www.cafw.ufsm.br.

Apenas o preenchimento do formulário não garante a inscrição no concurso, a qual será consolidada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

Para realizar a inscrição é obrigatório que o candidato possua carteira de identidade e CPF, sendo que a identidade será exigida no dia de realização do exame de seleção e o CPF no ato da matrícula.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá ligar para (0xx55) 3744-8910 no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou entrar em contato pelo e-mail secafw@cafw.ufsm.br.

O Manual do Candidato 2013, contendo informações e as normas relativas à Seleção 2013, estará disponível no site www.cafw.ufsm.br.

3.1 Documentos e procedimentos para Inscrição

- Preenchimento do formulário de inscrição on-line, no site www.cafw.ufsm.br.
- Carteira de identidade
- CPF

3.2 Escolaridade Exigida

Ensino Fundamental completo ou equivalente.

3.3 Local do Exame de Seleção

O Exame de Seleção será feito na sede do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que fica na BR 386, km 40, Linha Sete de Setembro.

3.4 Horário e Data

O Exame de Seleção terá início às 08:00h do dia 15/12/2012 (o candidato deverá comparecer pelo menos meia hora antes do início da prova, portando apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta) e Carteira de Identidade.

4. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos para todas as chamadas se dará por ordem decrescente de escore final em cada categoria.

As vagas remanescentes de cotistas da primeira chamada serão preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos das mesmas categorias de cotistas.

As vagas remanescentes de não cotistas serão preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos não cotistas. Não havendo candidatos não cotistas em número suficiente para o preenchimento das vagas, estas serão destinadas a candidatos cotistas.

Em caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria I, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria II. No caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria II, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria I.

Em caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria III, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria IV. No caso de não

preenchimento das vagas constantes nas categorias IV, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria III.

Em caso de não preenchimento das vagas de cotistas com **renda familiar superior** a um e meio salário mínimos per capita, estas serão destinadas a candidatos cotistas com **renda familiar inferior ou igual** a um e meio salário mínimos per capita. Em caso de não preenchimento das vagas de cotistas com **renda familiar inferior ou igual** a um e meio salário mínimos per capita, estas serão destinadas a candidatos cotistas com **renda familiar superior** a um e meio salário mínimos per capita.

Não havendo candidatos cotistas em número suficiente para o preenchimento das vagas a eles reservadas, estas serão destinadas a candidatos não cotistas.

4.1 Divulgação dos resultados

A divulgação dos selecionados será no dia 20/12/2012, através dos meios de comunicação regionais e do site www.cafw.ufsm.br. Serão realizadas tantas chamadas quanto necessário ao preenchimento das vagas, sendo de inteira responsabilidade do candidato informar-se a cada chamada.

5. MATRÍCULA

Data: 02, 03 e 04 de janeiro de 2013.

Horário: 07h 45 às 11h 45; 13h 15 às 17h.

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (02 cópias – originais) (se o aluno, por algum impedimento administrativo, não portar o Histórico Escolar na data da matrícula, será aceito Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental até que o aluno possa providenciar o Histórico Escolar). Para o candidato cotista, tanto em caso de apresentação do Histórico Escolar, quanto em caso de apresentação do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola(s) pública(s) da rede federal, estadual ou municipal, no Brasil;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) 02 fotos 3x4 (fundo branco, datadas)
- f) Os candidatos cotistas com renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio deverão preencher, no ato da matrícula, declaração de que pertence à família com renda *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A qualquer tempo poderá ser solicitada a comprovação da condição socioeconômica de acordo com a Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012.

- g) Os candidatos cotistas pretos, pardos ou indígenas deverão preencher, no ato da matrícula, formulário através do qual se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas. Em caso de dúvidas, a qualquer tempo o candidato deverá comprovar sua condição perante a instituição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, uma vez apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis e em procedimento que lhe assegure a ampla defesa.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar tal fato à Comissão de Seleção, durante o período de inscrições.

A listagem dos inscritos, com suas respectivas salas, será divulgada no dia 12 de dezembro de 2012, no site: www.cafw.ufsm.br. A listagem também será afixada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen no dia do exame de seleção.

O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos e outros materiais de consulta durante a realização da prova.

A constatação de qualquer tipo de fraude na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

As provas serão corrigidas através de processo de leitura ótica, portanto, o preenchimento adequado da folha resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

Havendo igualdade de pontos no preenchimento da última vaga serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- 1º) Número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 2º) Número de acertos nas questões de Matemática;
- 3º) O candidato de maior idade.

Para a classificação final, o candidato não poderá ter obtido nota zero (0,0) na prova. Esta classificação será feita na ordem decrescente do total de acertos da prova, dentro do limite de vagas.

Todo e qualquer resultado obtido na prova de seleção é definitivo, não cabendo recurso a nenhuma instância.

Os resultados do Processo de Seleção 2013 terão validade para o ingresso na primeira série do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do CAFW, não havendo possibilidade de posicionamento em séries seguintes.

A participação do candidato no Processo de Seleção ao Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do CAFW 2013, só será permitida mediante segura identificação.

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas do curso, sendo que a relação de classificação será divulgada em ordem alfabética.

É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do Ensino Fundamental por parte do candidato.

É responsabilidade exclusiva do candidato se informar acerca de Editais e Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo de Seleção 2013 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

Secretaria da Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Profº Fernando de Cristo
Diretor do CAFW/UFSM